



MUNICÍPIO DE SOBRAL

Câmara Municipal de Sobral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 619/15, de 15 de junho de 2015.

**Concede Menção Honrosa a LANCHONETE
CHICO LOIOLA.**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida Menção Honrosa a LANCHONETE CHICO LOIOLA, que desde 1958, vem trazendo desenvolvimento de nossa cidade, proporcionando-nos empregos, além de executar um respeitável trabalho de qualidade em nossa comunidade.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 15 de junho de 2015.


José Cristóvão Barros Figueira
Presidente